Anno de 1846. Sabbado 10 de Outubro. Anno XXII N. 226.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 49 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 8 h. 30 minutos da tarde.
Segunda a 8 h. 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2.. v.
6 Terça S. Bruno, aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
7 Quarta S. Marcos, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
8 Quinta S. Brigida, aud. do J. de orphãos, do 1. municipal da 1. vara.
9 Sexta S. Dionizio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado S. Penicio, aud. do J. do civ. 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.ᵃ da
11 Domingo O Patrocinio de S. José.

CAMBIOS NO DIA 9 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 ½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 ¼ p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas..	30$000	a	31$200
» Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$800
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata — Patacões........	1$990	a	2$000
» Pesos columnares.	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda..........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n.° 17 e dos requerimentos dos Srs. Netto, e Cabral, adiados na sessão de hontem. (Vide *Diario* n.° 225 de 9 do corrente).

O Sr. Mendonça: — Senhor presidente, hontem, quando entrou em discussão esse parecer, não estava eu na casa, e por isso não estou bem ao facto da discussão; mas, á vista do que agora se apresenta, eu farei algumas reflexões acerca dos requerimentos, que se achão sobre a mesa; e, quando se tratar da materia do projecto, fallarei a respeito delle.

Dous são os requerimentos, que se achão sobre a mesa: um, em que se pedem informações ao governo a respeito da subdivisão, que se quer fazer na freguezia velha; outro, que quer, que o projecto se remetta a commissão de estatistica, para que esta declare, quaes os limites, que devem ficar pertencendo a uma e a outra freguezia. Eu estava disposto a votar contra ambos.......

O Sr. Mendes da Cunha: — He o melhor.

O Orador: — .... mas, para ser coherente commigo mesmo, eu, comquanto esteja persuadido, que o governo não poderá obter melhores informações do que as que teve em vista a commissão, quando formulou o projecto, que ora nos occupa, todavia, tendo votado por um requerimento, que, semelhante ao primeiro daquelles, de que agora fallo, appareceo na mesa, quando se tratava da restauração da freguezia da Varzea, votarei tambem por este.

Quanto ao segundo requerimento, porém, não posso deixar de declarar a casa, que estou na mais firme resolução de negar-lhe o meu voto; porquanto a commissão d'estatistica nada mais póde fazer do que aquillo que já fez, isto he, tirar da freguezia de São-Sebastião do Ouricury e unir a de Santa-Maria, a parte que já outr'ora lhe pertenceo; pois que não ha um mappa estatistico, onde se achem consignados os nomes dos lugares, por onde devão limitar as duas freguezias, á que o projecto se refere.

Tendo assim motivado o meu voto, aguardo-me, eu o repito, para dizer alguma cousa sobre a materia do projecto, quando se elle achar em discussão.

O *Sr. Netto*: — O nobre deputado, que me precedeo, provou a conveniencia do meu requerimento, quando disse, que ao calcance da commissão de estatistica, da qual he digno membro, não esteve, apezar da maior diligencia, designar os limites dessa porção da freguezia do Ouricury, que o projecto incorpora á do Salgueiro. Como havemos declarar conveniente essa medida, se os proprios autores della confessão desconhecer a sua extensão?

Fez o nobre deputado uma reflexão, que me pareceo ponderosa, accrescentando ser a intenção da comissão de estatistica restituir á freguezia do Salgueiro o que, ha pouco tempo, lhe foi tirado em favor do Ouricury. Se ella estivesse consignada no projecto, evitaria sem duvida a obscuridade, em que ficámos acerca de taes limites: por exemplo, se no projecto se tivesse dito: *fica revogada a lei n.   , e restituida á freguezia do Salgueiro a parte, que em virtude della lhe foi tirada, etc.*, ou cousa semelhante, estarião conhecidos aquelles limites, e não se darião para o futuro os conflictos de jurisdicção, que receiei. Mas, concebido, como está o projecto, sem a necessaria clareza, e quando nem seus proprios autores conhecem a extensão do terreno, de que se trata, como pedir-se a presidencia, que se pronuncie a respeito de sua utilidade?

Não entenda a nobre commissão, que, por motivos estranhos á conveniencia publica, propponho, que de novo medite sobre a materia, e procure esclarecer-nos. Seria eu o primeiro a dar o exemplo de docilidade, se se mostrasse, que um trabalho meu carecia de correcção. Do conflicto das opiniões he, que surge a verdade, e para a descobrirmos he, que temos todos o direito de manifestar com franqueza e liberdade nossa opinião nesta casa. Deste direito não desistirei nunca, e exercê-lo-hei sempre, embora me arrisque a offender mal entendidas susceptibilidades.

Por haver-se pedido informações ao governo, quando se tratou da restauração da freguesia da Varzea, não se segue, que as peçamos agora acerca do projecto em discussão. Se duvidamos da sua utilidade, consultemos aos que o propozerão: mas não vamos incommodar a presidencia, que tem outras occupações, pedindo-lhe informações, antes de adoptado em primeira discussão.

Senhor presidente, tenho pouca queda para dividir a cada instante as freguezias da provincia, e mesmo não sei, se irá muito de accordo, não direi com a dignidade da casa, porém com a força moral das nossas decisões, essa tendencia perniciosa, que mostrão as assembléas provinciaes para alterarem todos os dias as suas leis. Não nego a conveniencia de uma ou outra alteração dessa ordem; mas persuado-me, que deve ser feita com prudencia tal, com tanto conhecimento de causa, que levem comsigo o cunho da utilidade geral.

Uma porção de cidadãos moradores n'aquelles lugares pedem a alteração proposta: vejamos, se elles tiverão justo motivo para o fazer, ou se outros interesses, que não os do publico, os levárão a dar semelhante passo. Ouçamos os demais interessados na materia, e mostremos assim, que não estamos dispostos a attender a pretenções, que não forem dignas d'esta casa. Talvez eu mesmo me pronuncie ainda por este projecto, e venha a ser um de seus mais ardentes defensores: entretanto, quero ser esclarecido, e a nobre commissão não será tão severa commigo, que me negue esses esclarecimentos, condemnando-me a votar contra aquillo, que talvez merecesse a minha approvação. Não se proferio ainda uma só palavra sobre a utilidade do projecto: ainda não o honrámos com a nossa approvação em primeira discussão: não o submettamos, pois, á presidencia, que terá de se dar inutilmente ao trabalho de enviar-nos informações talvez favoraveis, quando tenhamos de rejeita-lo por desconveniente; e, posto esta rejeição não seja offensiva da presidencia, melhor será adoptarmos a lembrança do nobre deputado, depois de sabermos o que pretende a commissão de estatistica com o seu projecto.

Voto, portanto, pelo meu requerimento.

O Sr. Nunes Machado: — Sr. presidente, eu vejo, que os nobres deputados, que teem controvertido este negocio, no fundo estão concordes; entretanto, nós ouvimos ao nobre deputado, que acaba de sentar-se, sustentar a desnecessidade de ambas estas moções: disse elle, que poderia votar pelo projecto em primeira discussão, se tivesse a redacção, que o nobre membro entendeo, convinha ter, isto he, se se dissesse, que passasse para a freguezia de Santa-Maria aquella porção de terreno, que lhe foi tirada, e isto indicando os nomes e as direcções dos lugares; ora, se o nobre deputado entende, que o projecto podia passar, sendo assim redigido, parece-me, que isso mesmo se póde conseguir, julgando-se digno de passar á segunda discussão; porque então ahi se póde emendar o projecto em sua materia, ou em sua redacção.

Se o nobre deputado entende, como eu tambem entendo, que nós não podemos julgar da utilidade de uma materia sem conhecer todas as suas partes e relações, e se a nobre commissão de estatistica está prompta para nos dar todos esses esclarecimentos, não ha precisão, que se adie, para que volte a ella, quando na segunda disscusão os póde dar; mas, se se considera, que a commissão não está bem habilitada para dar todos os esclarecimentos precisos, então vote-se o requerimento, que os pede ao governo, que elle não se acha aqui na sessão para concorrer comnosco na discussão; porém eu declaro, que não voto, nem por um, nem por outro; entendo, que o projecto póde passar á segunda discussão, e então ahi, que se póde fallar mais largamente, faremos aquellas mudanças, que a discussão nos mostrar, que se devem fazer; ou então rejeitaremos o projecto.

Não voto contra o primeiro requerimento; não pelo inconveniente, que apresentou o nobre deputado, que suppõe, que do facto desta casa pedir informações ao governo, como que vai prevenir o seu juizo, porque o governo póde entender, que nós, pedindo-lhe informações, damos importancia ao objecto, e então, ou dará um juizo pouco exacto, ou então expor-se-ha a um conflicto e contrariedade da assembléa, o que não será conveniente e acarretará um desar ao presidente. Declaro, que não levo as considerações de respeito e deferencia dos poderes uns para com outros a tal ponto, que lhes tire a liberdade de pensar e proceder, ainda que contrario seja á opinião do outro mesmo pedida; eu não julgo, que os actos da assembléa previnão o juizo do governo, nem as informações do governo previnão o juizo da camara; quando muito, póde-se dizer, que o presidente não foi bem esclarecido nas informações, que nos dêo; o que póde provir, não de falta sua, mas da fonte, onde as foi buscar. Emfim na segunda discussão emendaremos o projecto e veremos o mais, que convém fazer; por consequencia peço aos nobres deputados autores dos requerimentos, que consintão, que o projecto tenha as honras da segunda discussão.

Sr. presidente, eu não admitto em parte alguma proposições absolutas, nunca as emitti; estou prevenido contra ellas, porque não conheço no mundo nada absoluto; acho, que o mundo he um complexo de contingencias, de eventualidades....

O Sr. Mendes da Cunha: — E de desaforos.

O Orador.... e de vicissitudes; e por isso nós não podemos admittir nada como absoluto: eu só conheço immutavel o Ente-Supremo; tudo mais he subjeito ás regras das variações, ás mudanças, e subordinado a mil contingencias; trago isto, Sr. presidente, para dizer, que nem sou amigo das divisões de freguezias, nem inimigo, absolutamente fallando; não me previno a favor, nem contra as divisões; e, sempre que a discussão, ou os documentos me provarem, que he conveniente o dividir uma freguezia, eu a dividirei, e vice-versa; o que eu devo procurar saber e attender he a commodidade dos povos; de outro modo não concorrerei com o meu voto para essas creações e divisões.

O Sr. Villela Tavares: — Ouricury está muito grande, deve ser dividido, dá muitos eleitores.

O Orador: — Sr. presidente, eu entendo, que nestas divisões se deve attender muito ao menor espaço, que o cidadão tenha de correr para alcançar aquillo, de que precisa: essas grandes comarcas, essas grandes freguezias não me agradão. Eu, Sr. presidente, se tivesse muitos meios para sustentar muitos parochos, poria em cada rua um parocho; podesse eu ter meios para sustentar dignamente as autoridades, que eu poria em cada rua em juiz de direito, um juis de pas, um delegado, um parocho, etc.; portanto, aqui temos, porque nem sou amigo das divisões, nem sou inimigo: são as circumstancias, que me hão de determinar, a votar pró ou contra.

Votemos pelo projecto, para que mesmo se não diga, que não conhecemos as localidades de nossa provincia, entremos nos detalhes da questão, e resolveremos então, se convém ou não dividir.

O Sr. Villela Tavares: — Convém, convém; assim nós podessemos dividir tambem Taquaritinga.

O Orador: — E como sou deste parecer, voto contra ambos os requerimentos.

O Sr. Mendes da Cunha, depois de breves reflexões, declara, que votará contra os requerimentos e contra o projecto; e bem assim, contra todos os projectos de divisões de freguezia, emquanto não fôr divinamente inspirado ou tão humanamente illustrado acerca da materia, que chegue á um evidencia.

O Sr. Nunes Machado: — Sr. presidente, eu estou em parte concorde com o nobre deputado.

O Sr. Mendes da Cunha: — Deos queira, que concorde na outra parte.

O Orador: — Veremos, se tanto será possivel; entretanto, estou de accordo em parte: o nobre deputado bem ouvio, que eu disse, que votava contra ambos os requerimentos; porém não posso concordar com o todo de suas ideias, porque peccão naquillo, que eu acabei de censurar, são muito absolutas, e, a poderem ser aceitas, a faculdade de legislar tornar-se-hia, se não impossivel, muito difficil de exercer-se; porquanto o nobre deputado estabeleceo, com as suas proposições, um conflicto permanente entre o corpo legislativo e o poder executivo. Pedindo-se informações ao governo, isso parecerá uma especie de assentimento, que damos á materia; e então, não se podendo deixar de estar por ellas, porque o nosso juizo fica assim prevenido, vamos desconceituar, a bandonar a faculdade de legislar, votando nas palavras de outrem; e se não estamos por essas informações, e votamos em sentido contrario, collocamos o presidente em uma posição forçada e difficil, porque, ou tem de sanccionar a lei contra a sua opinião, o que póde importar um desar, ou, se o não sanccionar, provocar um conflicto permanente entre a assembléa e o presidente.

Eu penso differentemente, pois não julgo, que o facto do presidente ter informado sobre um objecto seja de uma tal gravidade, que o impeça de modificar suas opiniões, e assentir ao juizo do corpo legislativo, preferindo-o, visto que o proprio se basêa em juizos alheios, em informações, que não são pessoaes. Por certo que ninguem dirá o contrario; porquanto, sendo o juizo do presidente fundado em informações alheias, nenhum desar lhe virá de o modificar; antes o seu criterio fará, que se não identifique com a questão, tornando-a tão pessoal, e emittindo um juizo tão seguro, que o impeça de o poder modificar, e faça apparecer esse conflicto. Se eu fôra o presidente, e se me pedissem informações sobre qualquer negocio diria á assembléa: Ahi vos remetto essas informações, que obtive, e em vista dellas me parece, que se póde approvar o negocio, etc. Aqui está um modo mais natural e proprio de informar, sem identificar a presidencia de tal fórma, que, no caso de uma votação contrária, o inhabilite para mudar de resolução, e o ponha em conflicto com a assembléa; e, a não ser assim, a passarem os principios do nobre deputado, que quer, que ou se não ouça o presidente, ou, a ouvi-lo, que se esteja por suas informações, e, no caso contrario, que não admitte a possibilidade de uma modificação de ideias, nós não poderemos mais legislar; porque, Sr. presidente, bem que a representação provincial, na totalidade de seus membros, se possa considerar como inteirada do estado da provincia, e de todas as suas necessidades, todavia eu estou acostumado a ouvir no parlamento considerar o governo como o mais proprio, mais habilitado para informar mais circumstanciadamente *ex vi* do grande contacto, em que está com todos os pontos da provincia, com todas as autoridades; quando os Senhores, a quem faltão sem duvida essas relações tão geraes, não se podem considerar com o conhecimento geral da provincia, e quando muito cada um póde saber do que se passa na sua localidade, não podem saber tudo, e conhecer a todos; isso só o póde conseguir o governo, que, no lugar, em que está, tem meios de obter todos os esclarecimentos de todos os lugares: mas, como os poderes do estado estão constituidos de maneira, que se auxilião mutuamente, póde, em caso de necessidade, se pedirem esclarecimentos reciprocos, e isto sem inconveniente: portanto, não se diga, que vamos sobrecarregar a presidencia de um novo trabalho; elle será tão simples, que não póde incommodar: com o despacho *Informem taes e taes autoridades, etc.*, e com a remessa desse despacho para onde dever ser, está tudo harmonisado. Será bom, Sr. presidente, que, quando cada um de nós houver de tratar de qualquer objecto, estude-o primeiro, afim de não estarmos a todo o momento pedindo informações: ninguem se apresse a offerecer projectos, sem estar bem instruido de todas as vantagens, que podem justifica-los.

Sr. presidente, eu peço licença para dizer ao nobre deputado, que não pensa bem, quando julga, que o presidente negará sancção a um acto legislativo, só porque elle póde não estar de accordo com a sua opinião; absolutamente fallando, não admitto a proposição, pois já fiz vèr, que, em alguma circumstancia, o presidente podia mudar de opinião sem desar: o contrario he a tenacidade, que eu não admitto em ninguem, e muito menos nos poderes do estado. Se o presidente, sobre informações alheias, emittio uma opinião, o facto simples de ser essa opinião contrariada pelo corpo legislativo o não autorisa para negar a sancção, pois poderião ter havido muito boas rasões, e mesmo a apresentação de novos documentos; e eu não quero fazer do exercicio de uma attribuição legal um fundamento de orgulho e de amor proprio; não admitto, que o presidente, sómente por ter, em certa circumstancia dada, emittido um juizo a respeito de algum negocio, fique com elle tão identificado, que se lhe torne desairoso o mudar de conceito, não; acho, que não fica mal á presidencia mudar de conselho, todas as vezes que a publicidade da discussão, as rasões da lei o convencerem de que a sua opinião repousava sobre bases inexactas; que elle não teve a consultar certos documentos, que vierão a tribuna; o contrario são principios perigosos, que não podem passar sem correctivo.

Sr. presidente, o governo nega a sancção a uma lei, ou porque a considera offensiva dos interesses do paiz, ou porque he inteiramente opposta a principios reaes e sacramentaes desses, que não podem soffrer modificação; mas, por uma divergencia de opiniões, isso nunca: entendo, neste caso, que elle deve sanccionar a lei, deixando, que a responsabilidade recaia sobre aquelles, que a votárão......

O Sr. Netto: — O governo concorre comnosco nas leis; he tão responsavel como nós somos.

O Orador: — Nós temos visto isto todos os dias: o governo, vencido em sua opinião, no seu pensamento, não faz de tudo questão de gabinete; os nobres deputados o teem muitas vezes presenciado; e se não fosse assim, estariamos sempre em conflicto permanente......

O Sr. Netto: — E o Sr. deputado não terá nunca lamentado essa paciencia do governo?

O Orador: — Tudo tem meio termo: os principios do nobre deputado, em absoluto, vão estabelecer o capricho, o quero porque quero, o perigo de, ou se approvarem sempre todas as opiniões do goveno, ou reprova-las todas, e o mesmo delle com as camaras; e semelhante estado de lucta permanente he terrivel: o governo emitte no parlamento a sua opinião, que este contraria; e sem se attender a outras considerações, como a da gravidade e importancia do objecto, a indeclinabilidade dos principios, não me parece, que só por isso deva negar a sancção aos actos legislativos: em tudo ha uma certa graduação: se o governo obrar o contrario, talvez não proceda nem conveniente, nem moralmente. Quantas vezes, Sr. presidente, nas questões particulares e administrativas, o governo tem sido contrariado em suas opiniões, sem que por isso deixe de executar o acto legislativo, que o contrariou? Portanto, já se vè, que não se póde dar uma questão de gabinete em todos os casos, em que a opinião do governo he contrariada pelo gabinete: não admittamos o principio em tal extensão, que seria estarmos sempre em guerra viva....

O Sr. Netto: — Os bons ministros não querem ser tolerados.

O Orador: — Bem; mas faça-se questão naquillo, que se costuma chamar questão de vida e morte, nos negocios de alta politica, e não por qualquer questão de expediente.

Senhor presidente, entendo muito bem, que quem tem consciencia de seus actos e de si, não deve consentir, que sejão contrariadas suas opiniões; entendo, que o governo tem o direito de formular a sua politica e de offerecê-la ao parlamento, para a approvar, e que se deve retirar, quando esse seu pensamento politico não merecer a approvação do parlamento; mas tudo tem termos; nas questões da alta politica, acho, que o governo não póde transigir; mas questões de expediente não podem considerar-se questões de gabinete.

Senhores, eu achei muito sublime o procedimento de um grande ministro inglez, quando, largando o poder, declarou, que elle não se conservaria uma hora no gabinete, se entendesse, que a maioria, que o apoiava, era uma maioria de condescendencia; o que lhe mereceo, que a seu respeito se exprimisse um escriptor com esta bella phrase: *do alto de sua queda*; conducta nobre, Sr. presidente, que fórma uma verdadeira antithese com o que se passava entre nós, onde se vê um ministro dizer no parlamento: *Esta lei tem defeitos; eu combati-a na camara temporaria; mas exijo, que não seja emendada, que passe assim mesmo defeituosa, porque existem na camara 33 votos, com que não conto, isto he, não tenho maioria para fazer votar as emendas.* Isto sim he terrivel; mas a minha questão he, que nem de tudo se póde e deve fazer questão de vida e morte.

Os ministros, Sr. presidente, devem considerar questão de gabinete, por exemplo, a nomeação dos magistrados, por onde correm os interesses mais vitaes do paiz, dos altos funccionarios publicos, &c.; quando o ministro, que tivesse documentos irrefragaveis e extraordinarios para provar as malversações de certo magistrado, fosse levado aos apuros de, contra a sua opinião, conceder-lhe um premio, eu entendo, que se deverá retirar antes; mas por tudo fazer questão, tambem não vou por ahi: Sr. presidente, não admitto nenhuma proposição, que possa autorisar o capricho, a tenacidade: o nobre deputado, collocado na presidencia, não obraria como reflexionou, porque elle não he tenaz....

O Sr. Mendes da Cunha: — Ás vezes.

O Orador: — O nobre deputado só he tenaz com a força de sua consciencia; fóra d'ahi, não he tenaz; a sua consciencia sim he um reducto inexpugnavel....

O Sr. Mendes da Cunha: — Não disse assim o *Lidador*.

O Orador: — O nobre deputado metta debaixo dos pés o *Lidador*; sobre tudo quando o *Lidador* e seus redactores se quizerem comparar com a consciencia do nobre deputado; elles, que se espelhem por ella....

O Sr. Mendes da Cunha: — Eu conheço um por um.

O Orador: — Senhor presidente, eu não quero cansar a casa mais com as minhas humildes reflexões; eu só o que desejo he, que o principio do nobre deputado não passe sem correctivo: o nobre deputado póde modifica-lo, explica-lo, &.c...

O Sr. Mendes da Cunha: — Não estou resolvido a isso.

O Orador: — Concluo votando contra os requerimentos, e pelo projecto, para que passe á segunda discussão.

O Sr. Mendes da Cunha sustenta a sua primitiva opinião, e responde ao antecedente orador.

O Sr. Mendonça: — Sr. presidente, quando eu, ha pouco fallei, disse, que, comquanto estivesse a principio resolvido a votar contra os dous requerimentos, desistia todavia desse proposito, quanto ao primeiro delles, e antes de dar os motivos d'essa desistencia, declarei, que me reservava para occupar-me do projecto em si mesmo, quando, depois de decidida a questão dos requerimentos, se passasse a tratar delle e sómente delle: por conseguinte, parece-me mal cabido o reparo, que fez o nobre deputado, que me precedeo, de não haver-me eu occupado da materia desse projecto, porquanto eu mesmo, como dito fica, preveni a casa de que o não faria. Entretanto, como o nobre deputado o deseja, cedo dessa minha resolução, e mesmo antes de terminada a discussão dos requerimentos, occupar-me-hei do projecto.

A' nenhum de vós, Senhores, he por certo estranho, que, sempre que uma commissão se acha encarregada de qualquer trabalho, busca adquirir todos os esclarecimentos, que concorrer possão para habilita-la a bem desempenhar esse trabalho.

Isto posto, tendo esta assembléa exigido da commissão de estatistica o seu parecer acerca de um requerimento, em que os habitantes da povoação do Riacho-da-Garça pedião remedio aos males, que soffrião, quanto ao pasto espiritual, depois que dita povoação fóra incorporada a freguezia do Ouricury; ella, desejosa de ser justa, e de concorrer, quanto em si coubesse, para o bem dos requerentes, buscou inteirar-se das rasões, em que baseavão elles sua pretenção; e achando-se então na casa o Sr. Nogueira Paz, que mora para aquelles lugares, dirigio-se a este Sr., e pedio-lhe algumas informações a semelhante respeito; elle lh'as prestou, e depois de madura reflexão, reconhecido pela commissão, que o unico meio de obviar o mal, de que os peticionarios se queixavão, era a restituição dessa povoação á freguezia de Santa-Maria, cujo parocho informava ter ido muitas vezes administrar sacramentos aos peticionarios; depois de ter observado, que, a mesma camara municipal da Boa-Vista não só confirmava a informação do parocho, como as allegações dos requerentes, resolveo propôr essa restituição, e o fez no projecto, que ora nos occupa, e cujos defeitos, filhos unicamente da falta de dados, pois, como já disse, não havia um mappa estatistico, donde colher os nomes dos lugares, que devião servir de limites ás duas freguezias, podem ser agora remediados.

Parece-me, Sr. presidente, ter demonstrado, que a commissão autora do projecto, e a qual tive a honra de pertencer, não procedeo precipitadamente; e que o formulou depois de convencida dos bens, que delle devião provir: e por isso sento-me, repetindo, que voto pelo primeiro dos requerimentos em discussão, porque he bem possivel, que os esclarecimentos, que elle quer, se peção ao governo, no caso de virem, nos ponhão em estado de marcar nominalmente esses limites, com que tanto se incommodou o nobre deputado, a quem respondo.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, eu não sei, que máo fado me persegue á respeito de Ouricury; antes de ser eleito deputado, de ter esta honra, escrevia para o *Diario-Novo* artigos sobre Ouricury; fui para o Rio-de-Janeiro, e a primeira vez, que tive a honra de fallar no recinto da camara dos Srs. deputados, foi logo em Ouricury; voltei, o anno passado, para aqui, assisti á sessão extraordinaria, e, se me não engano, fallei sobre negocios de Ouricury, e eis-me hoje outra vez *á braços* com Ouricury! (*Risadas.*)

Apresentão-se algumas rasões contra o projecto, que V. Exc. acaba de submetter á consideração da casa; e comquanto respeite muito a opinião e o juiso dos Srs. deputados, que se oppõem a sua passagem; todavia não posso conformar-me com isso, porque entendo, que os argumentos apresentados pelos nobres deputados não são tão valiosos, que conclúão a rejeição do projecto.

Sr. presidente, argumenta-se contra a conveniencia do projecto, e contra a maneira, por que elle está concebido, e quer-se, que se peção ao governo informações a respeito, afim de que, segundo ellas, possamos votar com conhecimento de causa; mas eu creio, que a materia está bastante esclarecida para resolvermos, que o projecto he conveniente; e que se achão bem marcados, bem designados os limites do lugar, que se pretende desmembrar da antiga freguezia do Ouricury. (*Apoiados*)

Para a confecção deste projecto concorrèrão quatro

rasões, que, em meu entender, são cardiaes; a primeira rasão he o requerimento dos povos, que habitão essa porção da freguezia de Ouricury, denominada Riacho-da-Garça; a segunda he a representação da camara municipal da Boa-Vista, que tambem reclama essa medida; a terceira he uma outra representação do parocho do Salgueiro, que diz ter sempre administrado o pasto espiritual aos habitantes daquella porção da antiga freguezia de Ouricury, em consequencia da grande distancia, em que elles se achão collocados do seu parocho; a quarta finalmente são as informações, que nesta casa, de viva voz, e tambem outr' ora por escripto, forão dadas pelo juiz de direito daquella comarca, e pelo nobre deputado (que nesta materia tem alguma autoridade) o Sr. Nogueira Paz. (*Apoiados*) Ora, se pois a commissão teve todos estes dados para formular o projecto, que se acha em discussão, como pretender agora remetter ao presidente o negocio, afim de que elle informe sobre a conveniencia ou desconveniencia da medida? A' quem tem o presidente de recorrer para obter estas informações? A camara municipal? Ella já informou; por consequencia he isso uma redundancia. Ao parocho? Tambem informou. Ao juiz de direito? Tambem, de viva voz, e por escripto, expoz o seu parecer. Logo para que essa protelação? Para que mais esclarecimentos? Quereremos, porventura, ouvir certas autoridades do Ouricury? Deos me livre; porque estas autoridades (salvas honrosas excepções) são suspeitas, e informarão de tal maneira, que de suas informações se conclua a não conveniencia, a não utilidade da desmembração....

O Sr. Netto: --Os delegados e subdelegados ainda são do partido opposto?

O Orador: --Não Sr.; mas o vigario, o juiz de paz d'alli tambem não sei se ainda o são.... (*risadas*), logo não ha a quem pedir novas informações: não havendo, para que este trabalho?

Vamos agora aos limites: eu entendo, que, dizendo-se, fica desmembrada da antiga freguezia do Ouricury a parte ou porção de territorio, denominada *Riacho-da-Garça*, tem-se dito quanto he sufficiente para marcar os limites desse lugar, que se pretende desmembrar (*apoiados*); porque, Srs., não ha limites, que sejão mais conhecidos do que os limites naturaes: se, por exemplo, a freguezia de Santo-Antonio pertencesse, como antigamente já pertenceo, á do Recife, e nós quizessemos desmembra-la do Recife, seria preciso dizer mais do que:-- fica desmembrada do Recife a porção do territorio, que se chama Santo-Antonio--? Creio, que não...

O Sr. Netto: -- Santo-Antonio he uma ilha.

O Orador: -- He quasi o mesmo: ha muitos outros limites naturaes; não são sómente as ilhas, que os teem, e he isso o que succede com o lugar denominado *Riacho-da-Garça*....

O Sr. Netto:-- Isso he, que he preciso demonstrar.

O Orador: -- Não he preciso, porque já está demonstrado; o projecto não faz mais do que repôr as cousas no seu antigo estado, e por consequencia não vejo rasão, para que seja tão impugnado.

Tenho, pois, provado a utilidade do projecto com as informações das autoridades do lugar; tenho provado tambem, que não ha necessidade de marcar mais limites, porque existem os naturaes; e provei ultimamente, que he uma redundancia ouvir o presidente da provincia, porque elle não póde informar só por si, e tem de recorrer a essas mesmas autoridades locaes, que já nos informárão.

Mas, Senhores, para que levantar-se nesta casa tanta celeuma? Porventura nós não sabemos, que Ouricury he uma grande freguezia, que he uma cousa extraordinaria, tão consideravel, que até receio, que a assembléa geral lhe dê a categoria de provincia? Não dá ella 150, ou 180 eleitores?...

O Sr. Nunes Machado: --Eleitoralmente....... he maior que o Espirito-Santo....

O Orador: -- E agora lembro-me de outra cousa. V. Exc. me perdoará esta franqueza, e peço aos nobres deputados, que me escutem. Voto pelo projecto, e quero, e mesmo ambiciono a divisão de Ouricury, por uma grande conveniencia, por uma grande utilidade do lado politico, á que pertenço, e nem isto será um desar; porque eu tenho principios, tenho lado politico, a que pertenço, e desejarei sempre, que esses principios e ideias triumphem, mormente quando estou convencido, que ellas são as que podem fazer a felicidade do meu paiz. (*Muitos apoiados*) Ora, Sr. presidente, eu não sei quaes são as bases, em que os nossos adversarios se fundão para julgarem, que muito breve hão de voltar ao poder, derrocar a politica dominante, fazerem-se senhores do paiz; e tambem eu vim do Rio-de-Janeiro, e no vapor, em que vim, não vierão taes noticias ... talvez viessem *por algum balão aerostatico*, porque, depois que cheguei, he que ouço dizer, que nós vamos *para baixo e elles para cima*; (*muitas risadas*) mas, visto isto, he provavel, que os nossos adversarios retomem suas antigas posições, que governem a provincia, como já governárão por 7 annos; e então, não será melhor dividir Ouricury, para assim vermos, se *pilhamos* um votinho aqui, outro acolá...do que ficar a freguezia grande, como está, *entregue aos nossos adversarios*? Não acha V. Exc., que este argumento he conveniente? (*Muitas risadas*) Voto, pois, pelo projecto.

O Sr. Barreto: — Senhor presidente, eu não tenho nesta questão nenhumas vistas politicas, nem impoliticas: para aquillo, que entre nós se chama politica, eu não vou certamente. Como cidadão, se alguma vez sou urgido a entrar na politica, em qualidade de padre, fujo della, o mais que posso. Essa politica sublime, transcendente, não se fez para mim. O meu estado, a minha idade, as minhas circumstancias, não m'o permittem. Quanto, porém, ao particular, que actualmente se discute; depois que ouvi o nobre deputado, que fallou, ha pouco, e que eu imagino ser o illustre autor do projecto, julgo-me em verdade bastantemente orientado sobre a materia, tanto a respeito da utilidade do projecto, como a respeito dos limites da parochia e das conveniencias, que existem, para que ella se divida, e sem duvida estou por isso....

O Sr. Netto: — Estou nessas ideias, porém em termos.

O Orador: — E nem eu quero divisões senão em termos: o que se acaba de ouvir he sufficiente, para que cada um de nós forme o seu juizo, e muito mais supposta a probidade e reconhecida intelligencia do nobre deputado; mas entendo, que convém, que guardemos as formulas, e lembro por este motivo, que se ouça o Exm. Sr. presidente da provincia, e que jamais prescindamos disto. Isto não custa, e nós o deveremos fazer.

O Sr. Villela Tavares: — Ouvir o presidente he uma redundancia.

O Orador: -- He redundancia, que não nos faz mal, e que nos póde fazer algum bem. He costume ouvi-lo: basta, para que o ouçamos agora. O que eu disse a respeito do Exm. bispo diocesano, he o que digo a respeito do Exm. presidente da provincia; do contrario não seria coherente. Vamos em regra deste modo, e porque o não faremos? Devem ser ouvidos o prelado e o presidente. He este o meu voto, e não me afasto delle.

O Sr. Laurentino: — Senhor presidente, eu sou o primeiro censor de mim mesmo; e por isso, depois dos sabios e longos discursos, que os nobres oradores teem feito, julgo ser uma temeridade atrever-me eu a pedir a palavra para fallar nesta materia; parece-me, que sou imperdoavel, no tribunal do bom senso; mas eu não me poderia perdoar a mim mesmo, se sahisse desta casa sem me esclarecer a respeito de algumas duvidas, que tenho na materia.

Duas questões, Sr. presidente, se teem agitado na casa: 1.ª Póde esta assembléa dividir freguezias sem ouvir o Exm. bispo? 2.ª He esta questão de divisão de freguezias puramente ecclesiastica?

Senhores, ouvi sobre estas questões grandes e brilhantes discursos de eloquentes oradores, e, por mais que me esforçasse para convencer-me, eu jámais pude convir, que o Exm. bispo tivesse direito de ser ouvido nestas materias, e que a divisão de freguezias fosse uma questão puramente espiritual; porque sempre entendi, que materias ecclesiasticas são aquellas, que dizem respeito a dogma, ou á disciplina: que não he dogma o de que se trata, está respondido por si mesmo; se he disciplina, he o que desejo ver demonstrado; desejo, ao menos para minha tranquillidade.

Ao parocho, que pastora 100 ovelhas, sobre as quaes tem de exercer aquelle direito ecclesiastico, que lhes foi conferido, porque se lhe divide o rebanho, diminue-se a jurisdicção e o poder ecclesiastico? Creio, que não: divide-se apenas o numero de pessoas, sobre que tem de exercer aquelle poder: logo não posso convir, em que a materia seja ecclesiastica, e tanto estou persuadido, que tenho rasão, que tenho o apoio dos legisladores, que confeccionárão a constituição, dando a esta assembléa um poder absoluto em divisão ecclesiastica; e, conhecendo elles bem, que nós não tinhamos jurisdicção para deliberar acerca de materias ecclesiasticas, derão-nos tal attribuição, porque reconhecêrão, que tal natureza não tinha, e por isso não pozerão a condicção de ser ouvido o Exm. bispo.....

O Sr. Barreto: -- Não he absolutamente ecclesiastica, nem absolutamente civil; he mixta.

O Orador: -- Mas, como eu, Senhores, fui creado por meus pais na religião, fui ensinado por elles a respeitar os ministros da igreja, eu nunca dispensaria esta formalidade, eu quizera até, que, se fosse possivel, mandasse a assembléa ouvir o prelado, só por deferencia, pelo respeito devido ao lugar, que elle occupa; mas esta ideia infelizmente não passou, e em seu lugar estabeleceo-se a de ser ouvido o Exm. presidente, porque aqui se julgou, que o canal, por onde podiamos haver as informações do Exm. bispo, era este; porque o presidente, naturalmente por essa mesma rasão de deferencia, ouviria o prelado: foi por esta rasão, que votei por tal ideia, tendo a audiencia da presidencia, em tal materia, como um vehiculo, pelo qual tivessemos o parecer do prelado, sem lhe reconhecermos esse direito; e não para reconhecermos naquelle o direito que negámos a este; e por isso voto contra o requerimento, que pede as informações.

Ha pouco ouvi, Sr. presidente, um nobre deputado, cujas opiniões tanto respeito, pronunciar-se contra todas as divisões de freguezias; o que tanto mais me admirou, quanto o nobre deputado todos os dias nos dá a ideia de querer ser frade: o mesmo nobre deputado disse, que uma freguezia de 200 legoas dividida ao meio, ficava cada uma de 100 legoas, e que os povos nessa distancia podião recorrer ao parocho, e o parocho soccorre-los: ora, Senhor presidente, eu, para responder ao nobre deputado, declaro, que me pronuncio por todas as divisões, e que, se me fosse possivel, reduziria todas as freguezias a uma legoa de distancia; e quanto a segunda asserção do nobre deputado, eu lh'a perdôo, porque o nobre deputado, sendo juiz, e acostumado a receber embargos todos os dias em seu tribunal, persuade-se, que tambem a morte póde ser embargada, até que um miseravel, que lucta com ella, opprimido de dores, possa recorrer ao parocho em 100 legoas de distancia.

O Sr. Cabral: -- Sr. presidente, mal pensava, que o meu requerimento, tão simples, fizesse tanta bulha.

O Sr. Mendes da Cunha: -- Prova de que era composto.

O Orador: -- Tendo sido lido hontem o projecto, notei, que ninguem fallava, nem pró, nem contra, e tendo eu de votar, e não o podendo fazer, por falta de conhecimentos necessarios, entendi, que, recorrendo ao presidente, elle me forneceria esses esclarecimentos; porém hoje apparecêrão bastantes argumentos a favor do projecto, documentos, etc.; emfim discutio-se a materia, está ella sufficientemente esclarecida; e por isso peço licença para retirar o meu requerimento.

Consultada a assembléa, convem em que o Sr. deputado retire o seu requerimento.

O Sr. Netto: -- Requer tambem retirar o seu requerimento.

A assembléa accede a esse pedido.

Continúa a discussão ácerca da materia do projecto.

O Sr. Tiburtino: -- Está em discussão a utilidade do projecto: na primeira discussão trata-se disso; he sobre ella, que vou fallar.

Sr. presidente, certo de que os nossos constituintes teem o direito de reclamar desta casa tudo, quanto fôr honesto e justo; e convencido de que esta illustre assembléa lhes deve prestar toda a attenção, procurando tudo, quanto possa melhorar sua sorte, dentro dos limites de suas attribuições; e tendo de dar o meu voto em favor do projecto, que se acha em discussão; não quiz comtudo fazê-lo, sem que primeiramente apresentasse as rasões, que orientão este meu procedimento.

Os moradores do Riacho-da-Garça pedem ser incorporados á freguezia de Santa-Maria, e, para fundamentarem este seu requerimento, apresentão as allegações comprovadas e confirmadas pela camara municipal do lugar, e pelas informações ou attestados do parocho de Santa-Maria. E não será util, Sr. presidente, que estes povos do Riacho-da-Garça sejão soccorridos do pasto espiritual pelo parocho de Santa-Maria, que lhes fica mais em contacto? He sem duvida: quantas victimas, Sr. presidente, não succumbem aos insaciaveis golpes da Parca, sem ao menos receberem este ultimo consolo do pasto espiritual, pela longitude, em que se achão da sua matriz, pela impossibilidade, que tem o parocho respectivo, de soccorre-los, por essa mesma longitude? Porém diz-se, que faltão os dados topographicos para essa divisão: oh, Senhores, aqui não se trata da divisão de uma freguezia; trata-se da incorporação de uma parte de territorio a uma outra freguezia, que lhe está mais vizinha; e de um territorio já conhecido.

Senhores, a utilidade do projecto está demonstrada, e por isso a esta illustre assembléa compete prevenir e remediar o mal, de que se queixão os moradores do Riacho-da-Garça. Voto, portanto, pela utilidade do projecto.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação, e approvado em primeira discussão, para passar á segunda.

Primeira discussão do projecto n. 18. (Vid *Diario* n. 224, sessão de 6 do corrente),

Não havendo quem sobre elle peça a palavra, julgado discutido, e submettido a votação, he rejeitado.

O Sr. Presidente declara achar-se extincta a ordem do dia, e convida os Senhores deputados a trabalharem em commissões.

Tendo-se elles recolhido á respetciva sala, e voltado á das sessões ás duas horas da tarde,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte leitura de pareceres e projectos, discussão de pareceres adiados; e levanta a sessão.

SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- Ordem do dia. -- *Requerimentos dos Srs. Nunes Machado e Netto, pedindo informações acerca dos devedores da fazenda provincial -- Approvação destes requerimentos -- Projectos dos Srs Nunes Machado e Villela Tavares, o do primeiro para que as causas da fazenda provincial corrão no foro commum, e o do segundo, marcando subsidio para os deputados da legislatura futura. -- Approvação de dous pareceres da commissão de instrucção publica sobre os professores de primeiras lettras do Páo-d'Alho e N. S. do O', do Cabo. -- Primeira discussão das posturas addicionaes da camara do Bonito. -- Declaração da ordem do dia para a sessão seguinte, que será leitura de pareceres e projectos, continuação da premeira discussão das posturas supra-referidas, e primeira das da camara da Boa-Vista.*

Ás onze e meia horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada sem discussão.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, enviando um officio em que a camara municipal desta cidade pede autorisação para continuar a reger-se pela lei do orçamento municipal, que se findou em 30 de setembro ultimo, até que se decrete a nova lei. -- *A' commissão de negocios das camaras.*

Outro da camara municipal da villa da Boa-Vista remettendo a copia da acta da eleição dos Srs. membros da assembléa legislativa provincial da presente legislatura. -- *Mandou-se archivar.*

Outro da camara municipal da villa do Limoeiro, fazendo ver a necessidade de ser restituida a cadeira de grammatica latina da dita villa, que foi supprimida; reclamando a creação de uma cadeira de primeiras lettras para meninas; pedindo algumas providencias mais; e solicitando a approvação dos artigos addicionaes ás suas posturas. -- *A' commissão de negocios das camaras.*

Outro do secretario interino da provincia, accusando remessa de 40 exemplares do novo regulamento da repartição das obras publicas, expedido em 26 de setembro proximo passado. -- *Mandou-se distribuir.*

Outro do Sr. deputado supplente Isidro Francisco de Paula Mesquita, participando, que, por molestia, lhe não he possivel comparecer na casa por agora, nem talvez em toda a sessão. -- *Inteirada.*

Um requerimento do padre José Gonçalo, pedindo, que a assembléa, inutilisando a disposição do artigo 25 da lei de orçamento do anno de 1844, mande abonar-lhe todo o ordenado de professor da cadeira de philosophica do lycêo, com que foi jubilado, e que aquelle artigo reduzio a metade. -- *A' commissão de instrucção publica.*

(*Continuar-se-ha*).

Communicado.

SYNOPSIS

ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil.

II

Promettemos no primeiro artigo, sobre a obra do nosso illustre compatriota o Exm. Sr. General J. I. Abreu e Lima, emittir a nossa opinião ácerca da materia, e fazer uma pequena analyse de alguns factos por elle publicados, que nos parecem muito importantes. Começaremos, pois, pelo final da Introducção, que he o ponto de partida, visto que o autor principia os seus annaes no anno de 1492, época do descobrimento da America. Estes ultimos annos do seculo XV são tão ferteis em acontecimentos, que muitos delles fazem parte da nossa historia, porque o descobrimento do Brasil foi justamente a consequencia necessaria das viagens de Christovão Colombo á parte septentrional da America e da de Vasco da Gama á India. Foi para assegurar a navegação e commercio da India oriental, que Pedralves Cabral sahio de Lisboa com uma esquadra, e descobrio o Brasil. A bulla de Alexandre VI em 1493, o tratado de Tordesillas em 1494, e a elevação de el-rei D. Manoel ao throno de Portugal em 1495, são factos muito importantes, e que se prendem á nossa historia por muitos fios.

Com effeito, a volta de Vasco da Gama em 1499, com a certeza de haver descoberto passagem para a India pela ponta oriental da Africa, foi sem duvida a precursora do descobrimento do Brasil, e todos os acontecimentos, que se ligão a este simples facto, pertencem-lhe exclusivamente, quér como precedentes, quér como consequentes. O autor, estabelecendo uma rapida passagem entre o seculo antecedente, e aquelle, em que teve origem a nossa existencia, deduzio perfeitamente a serie dos factos, que se ligão entre si, de sorte que aquelles, que lerem a Introducção, achar-se-hão habilitados para entenderem a narração dos successos de 1500, sem necessidade de recorrerem á historia universal. Acerca das primeiras explorações da costa do Brasil, e de outras noticias mais até o anno de 1531, a *Synopsis* contem tudo quanto ha a este respeito, e até muito mais do que havia até certo tempo; pois que a maior parte desses factos, outr'ora controversos, estão hoje perfeitamente dilucidados com muito criterio pelo mesmo autor. Refiro-me á sua excellente Resposta ao padre Januario, ou Analyse do primeiro juizo do Varnhagen, aqui publicada o anno proximo passado.

O seculo XVI he talvez o mais importante para a nossa historia, porque nelle começa a nossa existencia politica, quér como simples colonos de particulares, quér como feudo da coróa. O repartimento das terras do Brasil, e os primeiros passos para a sua povoação teem grande importancia em toda a serie de factos, que se passárão até o estabelecimento de governos regulares no Brasil. O autor, com mão de mestre, detalhou todos estes successos, e os collocou de fórma, que, de uma só vista, póde-se comprehender toda a marcha do nosso systema colonial na primeira e na segunda época da nossa existencia civil. O seculo XVII comprehende, porém, a marcha de um povo mais regular, com leis proprias, e governos competentemente estabelecidos. A conquista do Maranhão e povoação do Pará mostrão evidentemente, que a parte colonisada tinha já força sufficiente para completar por si só a sua organisação. Este systema foi paralisado pela invasão dos Hollandezes; mas não deixou de continuar depois, sendo, como foi, o triumpho contra os invasores devido tão sómente aos esforços dos Brasileiros. No principio daquelle seculo já eramos um povo de grande nomeada, e os Hollandezes só tiverão contra si a nossa resignação e a nossa coragem. Todo este periodo até meiados do seculo XVII está perfeitamente comprehendido e melhor descripto pelo autor da *Synopsis*. -- O ultimo meio seculo he só notavel por alguns factos particulares, e por alguns melhoramentos na administração, durante o reinado d'el-rei D. Pedro II.

O seculo XVIII tem outro caracter mui distincto: he o seculo das grandes descobertas, a época do desenvolvimento material pelas immensas riquezas, que os Brasileiros desentranhárão da terra: he o periodo mais fecundo em grandes resultados. Até fins do seculo XVII apenas existião apprehensões de de que o Brasil possuia minas de ouro e de pedras preciosas; porém no seculo XVIII estas apprehensões tornárão-se realidades, pelo descobrimento dos diamantes e de muitas minas de ouro e de diversos metaes. O autor da *Synopis*, fazendo de cada facto desta ordem um artigo especial, consignou com muita sabedoria e talento a historia dos nossos descobrimentos na época devida, como se póde ver pelo artigo sobre os diamantes, pags. 192 e 193, e sobre as primeiras noticias de minas de ouro, pag. 152, etc. Todavia a *Synopsis* não he só notavel pelo lado dos descobrimentos; porque, além da população e de novos estabelecimentos, como os das capitanias de Minas, de Goyaz e de Matto-Grosso, de Santa Catharina e do Rio-Grande-do-Sul, descreve com muito criterio e acerto todas as nossas desavenças e disturbios domesticos, a invasão dos Francezes no Rio-de-Janeiro a principios do seculo XVIII, e a guerra com os Hespanhoes nas fronteiras do Sul e Leste.

Entretanto que o autor marcava em cada periodo a serie de factos, que lhe pertencião, delineava com talento e cordura a nossa historia ecclesiastica, de maneira que, se quizermos desentranhar do corpo da obra, e pôr em seguimento todos os artigos a respeito da igreja brasileira, teremos sem duvida a sua historia abreviada desde o estabelecimento do primeiro bispado do Brasil, á meiados do seculo XVI até o anno de 1843, com todas as suas alternativas de engrandecimento e decadencia, de riqueza e pobreza, de espirito religioso, e quasi materialismo, a que estamos reduzidos. O clero do Brasil teve tambem sua época de gloria, já fomos um povo religioso, com saudaveis costumes, hoje nem clero, nem costumes, e a nossa divisa he indifferença em materias de religião. O autor da *Synopsis* não esqueceo a historia de todos os estabelecimentos publicos, fundações pias e a legislação organica em todas as épocas, principalmente durante a administração do grande marquez de Pombal; he sobre tudo de admirar a legislação a respeito dos indigenas do Brasil.

O seculo XIX tem para nós outra importancia, porque vivemos nelle, somos, como se costuma dizer, juizes e partes ao mesmo tempo, isto he, julgamos por nós mesmos os factos, em que temos nosso quinhão, e sem embargo he a época mais difficil de escrever. Qualquer escriptor pegará da penna ousadamente e compilará a historia do passado, consignada em livros ou documentos publicos, e ninguem lhe pedirá contas; mas escrevei a historia contemporanea, fallai dos homens vivos, julgai-os em suas proprias presenças, ou chamai-os ao tribunal da vossa consciencia, como se foreis juizes de suas acções, de seus actos publicos, e tereis uma conspiração declarada contra vós, contra a vossa intelligencia, contra os vossos escriptos, contra a vossa honra e probidade; ou tendes de prostituir-vos, endeosando ao cobarde, ao assassino, ao prevaricador, ao rebelde, ou haveis de dizer a verdade contra a chusma de empregados, que teem levado o Brasil ás bordas de um abysmo; em ambos os casos he bem triste a sorte do escriptor consciencioso, porque trahe a si mesmo, mentindo ou dizendo a verdade.

A nossa historia, nessas duas épocas da independencia e da menoridade, he fertilissima em successos graves, que compromettem a honra de muitos homens, que ainda existem; todavia, se o autor da *Synopsis*, como simples compilador, he digno de todo o elogio, como historiador contemporaneo excede a toda nossa expectação; ninguem visa melhor os factos do que elle, ninguem os encara com tanta finura e acerto; o seu *verdict* he sempre fulminante, mas ha nelle um fundo de justiça manifesta, porque só julga á vista do facto, abstrahindo toda a consideração pelas pessoas, que nelle figurárão. Notaremos de passagem uma circumstancia, que dá um merecimento intrinseco á obra do nosso compatriota, e he a classificação dos factos, que pertencem á historia propriamente dita, e dáquelles, que pertencem á estatistica; em ambos os casos a narração he diversa, porém sempre notavel pela clareza e concisão. Quando para descrimina-los não bastasse a leitura de cada artigo, supriria nesse caso o indice, que não he menos engenhoso, e arranjado com um tino admiravel; quér pelos nomes proprios, quér pelo das cousas mais insignificantes, achar-se-ha no indice o fio para entrar nesse grande laberinto.

A *Synopsis* não he uma historia, não, de certo; he sim a reunião, o complexo de muitas historias, porque a cada facto deo o nobre autor uma redacção especial; porém nisso mesmo se excede o nosso compatriota, porque cada facto, cada acontecimento foi descripto com seus laivos e suas côres, com seu direito e seu avesso; de qualquer maneira, que se encarem, ahi está, não só o successo, como aconteceo, mas as causas, que o motivárão e a sua moralidade. Citaremos, como exemplo dessa maneira de narrar, tão succinta e tão clara, o artigo sobre a deportação dos senadores, pag. 393, e o que diz respeito ao conde do Rio-Pardo, commandante das armas no Rio-Grande-do-Sul, pag. 382; outro sobre as medalhas concedidas ao exercito pacificador de Pernambuco em 1824, pag. 337 e 338, &c. Ha em todos esses artigos um estylo tão natural, e ao mesmo tempo elevado, um tacto tão fino para julgar dos acontecimentos, um fundo tão abundante de bom senso, que excede a todo o encarecimento. O autor foi, entretanto, demasiado parco em recriminações e em elogios, contentando-se em consignar o facto com suas circumstancias, como se vê dos artigos ácerca do Conde de Caxias, a quem parece tributar muita consideração e respeito.

Finalmente, fallaremos de dous artigos importantes, consignados, o primeiro no anno de 1837, pag. 369, e o segundo no anno de 1843, pag. 406; os quaes só tem significação para a nossa provincia, porque se referem ao encanamento das aguas potaveis do Prata, e á construcção do novo theatro no largo de palacio. Eis-ahi dous modelos, porque conhecemos os objectos, e podemos apreciar por nós mesmos as suas descripções graphicas. Com effeito, bastarião estes dous artigos para dar uma idéa succinta da maneira de narrar empregada pelo autor, quando descreve; todas as circumstancias para dar uma ideia do objecto fôrão miudamente detalhadas; e quem não tiver visto estas obras, bastará ler as suas descripções para formar uma ideia do que ellas são. Emfim, ao menos para nós, que lemos avidamente a obra por primeira e segunda vez, que comparámos entre si muitos artigos, que consultámos e até analysàmos com escrupulo muitas noticias inteiramente novas, parece-nos a *Synopsis* um monumento de intelligencia, um colosso de trabalho, e um thesouro de saber profundo. Desejariamos, portanto, que fosse lida por todas as classes, por qualquer pessoa do povo, e que essas noções da nossa patria se generalisassem até o mais pequeno, sem distincção. No seguinte artigo consignaremos a nossa opinião sobre outros escriptos do nosso illustre compatriota, autor da *Synopsis*.

P. B.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Se me havia dito, que, em um dos numeros do *D.-novo*, da semana passada, sahira uma correspondencia anonyma, e bastante acrimoniosa, contra um dos examinadores do concurso de 28 do mez passado, e depois desta publicação, tem-me constado, que pessoas mal intencionadas, provavelmente minhas desaffectas, teem feito crêr, que eu fôra o autor de tal correspondencia, e esta imputação, que me não deveria inquietar, porque, seguro no testemunho de minha consciencia, pouco me importarião esses rumores, todavia sou forçado a declarar, que nenhuma parte tive n'esse impresso, e como eu, o sabem os Redactores do *D.-novo*, de cujo mister me não serviria em caso nenhum.

He verdade, que tenho rasões mui poderosas para queixar-me da injustiça, que me fizerão nesse concurso, a que me refiro; mas, tendo eu tentado um recurso, como meio unico e honesto de reparar-me dessa injustiça, nenhuma precisão teria de soccorrer-me do favor da imprensa, e por um modo tão insolito, e quando o faça, como o farei mui breve, saberei poupar as regras da decencia, que em mim requer o caracter de homem social.

Queirão, Srs. Redactores, dar acolhimento em seu estimavel jornal a estas linhas, traçadas pelo seu constante leitor — *Joaquim Pinto de Campos.*

Senhores Redactores — Vendo no *Lidador*, n. 131, e no *Nazareno*, n. 54, artigos, que me dizem respeito, não posso deixar de fazer ver ao respeitavel publico mais algumas particularidades, que teem occorrido, e de que me

tem feito participação minha familia; e he, que o delegado do Pão-d'Alho, antes de prender meus escravos e fazer o processo contra minha senhora, por ter despejado aquelle seu morador, disia á algumas pessoas da plebe, que em sua casa lão, que fossem rezar por alma da Anna do Ramos; e parece que o seu dito tem algum fundamento, visto que depois que elle prendeo os escravos, e tratou de processar a senhora tem sido visto ao pé da janella de uma das salas de minha casa (em cuja sala assistequasi sempre a Sra.) um vulto armado, pelas sete ou oito horas da noite; pelo que supponho esse vulto procurar fazer com que se verifique o prognostico, e talvez desejo do Sr. delegado do Pão-d'Alho. Agora digo ao Sr. delegado, que deixe-se de querer ser propheta ou agoureiro, e lembre-se, que essa Anna do Ramos possue com que suffragar sua alma, e tem muito quem por ella chore, quando houver de morrer por qualquer maneira. Rogo-lhes, Senhores Redactores, o favor de publicarem esta advertencia, que venho fazer ao Sr. delegado do Pão-d'Alho, o qual, não contente de perseguir-me, trata tambem de provocar-me, e pela maneira a mais perigosa, e Deos queira, que as vozes de um foragido e ultrajado penetrem os ouvidos daquelle delegado. Sou, Senhores Redactores, seu constante leitor e assignante-- *José de Albuquerque Mello.*--Outubro 2, de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 9. . . . . 3:690$120

DESCARREGA HOJE 10.

Brigue--*Othello*--mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 9.

Geral.	315$935
Provincial.	9$241
	325$176

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 9.

Lisbôa; 39 dias, escuna portugueza *Feliz-União*, de 93 toneladas, capitão José Francisco Mendes, equipagem 12, carga vinho e mais generos do paiz; a Thomaz de Aquino Fonseca. Passageiros, José Vicente Marques, Francisco Pinheiro Borges, com 1 criado, Portuguezes.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba; hiate *Tres-Irmãos*, capitão Florianno José Pereira, carga generos do paiz.

Observação.

No dia 8 não entrou nem sahio embarcação alguma.

Declarações.

=De ordem do Sr. coronel pagador militar desta provincia, José de Brito Inglez, e em virtude do officio do Exm. Sr presidente da provincia, de 5 do corrente, se faz publico, que em o dia terça-feira, 13 do corrente, ao meio-dia, terá lugar, perante esta pagadoria, a arrematação, em hasta publica, de 19 cavallos pertencentes á companhia fixa de cavallaria de linha, que se acharáõ nessa occasião á porta do edificio da thesouraria. Os pretendentes, entretanto, podem ver os referidos cavallos no quartel da referida companhia, onde existem para esse fim ordens do Exm. commandante das armas, segundo noticiou á esta pagadoria o respectivo capitão da companhia.

Pagadoria militar de Pernambuco, 7 de outubro de 1846.

O escrivão,

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

= O Illm. Sr. capitão do porto manda faser publico, que o expediente da capitania terá lugar todos os dias, desde as oito horas da manhãa até as tres da tarde, em cujo tempo ouvirá as partes, que lhe tenhão de fallar sobre negocios ordinarios; e que antes e depois, e mesmo a qualquer hora da noite, dará sómente audiencia a aquellas, que, em consequencia d'occurrencias extraordinarias, necessitem por isso de promptas providencias da capitania.

Capitania do porto de Pernambuco, 7 de outubro de 1846.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Theatro publico.

HOJE, 10 DO CORRENTE.

Beneficio do director.

GRANDE PEÇA NOVA

A CONQUISTA DE MALACA,

ou

O VALOR DOS PORTUGUEZES NA INDIA.

Drama historico original, tirado da *Asia Portugueza*, de Manoel de Faria e Souza, parte 3.ª, dividido em 6 quadros, e 5 actos.

1.º quadro, o *Juramento*.—2.º, o *Combate*.— 3.º, *os Tumulos da India*.—4.º, *Traição ao traidor*.—5.º, *o Réo e a Defensora*.—6.º, o *Funeral de D. Simão de Mello*.—

N. B. O maior numero possivel de tropa, que poder conter o theatro, formará o ataque dos Portuguezes, em tres columnas, contra os Mouros: sendo todos vestidos ao caracter do seculo XVI. Na vespera do espectaculo haverá ensaio geral a ferro e fogo; o que se faz sciente ás autoridades competentes, e aos Srs. inspectores de quarteirões.

N. B. Como está chegado o tempo das calmas, e muitas pessoas vão passar os domingos no campo, passão os espectaculos a ser aos sabbados, para commodidade publica.

Avisos maritimos.

--Vende-se a sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte*, fundeada ao pé dos arrecifes, com todo o seu apparelho: tratase a bordo com o mestre, até as 8 horas do dia, ou em terra, na venda da rua larga do Rozario, n. 21.

= O patacho portuguez *Maria & Joaquina*, novo, forrado e encavilhado de cobre, tem $^3/_4$ de seu carregamento prompto; ainda recebe alguma carga a frete, e passageiros, para o que tem bons commodos: os pretendentes tratem com os consignatarios Firmino J. F. da Rosa & Irmão, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão na praça, Manoel da Costa e Silva.

— Segue viagem, por estes 15 dias, para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*: quem no mesmo quizer carregar, transportar-se, ou embarcar escravos a frete, falle a Manoel Alves Guerra, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

— O brigue nacional *Jupiter*, que deve chegar do Assú por estes dias, e segue para o Rio-Grande-do-Sul, recebe passageiros; para o que tem excellentes commodos, e escravos: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

— Para o Rio-de-Janeiro propõe-se a sahir breve o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, por ter a maioria do seu carregamento: póde ainda receber alguns volumes miudos, assim como escravos, para o que tem bons commodos, e mesmo passageiros: para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45, ou com o capitão.

= Para o Assu' segue viagem, no dia 11 do corrente, o brigue nacional *Competidor*; póde receber carga a frete, bem como passageiros: para o que trata-se na rua de Apollo, armazem n. 2, ou com o capitão, Ignacio da Fonseca Marques.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva*, pregado e forrado de cobre, de superior marcha, segue para a Bahia impreterivelmente, até o dia 15 do corrente, com a carga que tiver: para esta, ou passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cruz, n. 60, ou com o capitão, Joaquim Bernardo de Souza.

Leilões.

AO PUBLICO.

Hoje, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, continua o leilão de fazendas, ferragens e miudezas da loja da esquina do Livramento, n. 1, da Viuva de Burgos & Filhos, aonde continuará a se arrematar por todo o preço, que se offerecer, sem limites.

= James Tyler, capitão do brigue inglez *Countess-of-Durham*, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de couros salgados verdes: segunda-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Silvestre, nas Cinco-Pontas.

Avisos diversos.

O LIDADOR.

O n. 133 achar-se-ha a venda, hoje a tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; na rua do Collegio, loja de livros da esquina; e na typographia União, tanto este numero, como os anteriores.

=Offerece-se para administrar um engenho, uma pessoa competentemente habilitada e acreditada, sobre quem póde descansar os interesses do engenho: quem precisar, annuncie.

= Offerece-se um moço, para caixeiro de engenho, tambem tem alguma pratica de machina de vapor, e por isso se torna mais util a algum engenho, que tenha vapor, e dá fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, n. 42.

= Permitte-se a qualquer pessoa a faculdade de tirar madeira e ferragens dos restos da galera *Nova-Aurora*, encalhada na corôa dos Passarinhos. Esta autorisação he dada pelos fiadores do arrematante, Firmino J. F. da Rosa & Irmão.

= Roga-se a Senhora Rosa Maria Antunes, moradora no bairro do Recife, queira ter a bondade de vir resgatar os seus penhores, de hoje a 3 dias, que tem na loja de marceneiro da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, na mão de Antonio Teixeira dos Santos: do contrario, vender-se-hão, para seu pagamento, pois já se tem annunciado tres vezes.

= Precisa-se de um bom amassador, que entenda bem de masseira, e se lhe dará o ordenado conforme o seu merecimento: na praça da S.-Cruz, padaria de uma só porta, junto ao sobrado. Na mesma vendem-se mais de duzentas barricas vasias, muito novas, limpas e quasi todas americanas.

= Aluga-se o sobrado por cima da venda, na praça da S.-Cruz, ao pé da padaria de uma só porta: a tratar na mesma padaria.

-- Perdeo-se um chapeo do Chile, da praça da Independencia até a esquina da rua do Rangel que volta para a ribeira. O chapeo está roido na aba, não he forrado, e está com trancelim de retroz preto, em torno da fórma, de maneira, que deixa cahir uma bolota. Quem o achar leve, a casa do Sr. José Higino, ao caoeiro José Marcellino de Santa Isabel, que recompensará generosamente.

= Thomaz baptista Duarte retira-se para fóra da provincia.

=Traspassaõ-se as chaves de um armazem de carne, na rua da Praia, n. 31, vendendo-se o que tem dentro: na rua do Vigario, n. 22, ou na rua Nova, n. 65, primeiro andar, se achará com quem tratar.

-- A abaixo assignada, tendo lido, no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, um annuncio assignado por Bernardo José de Barros, declara ao respeitavel publico, que ella se acha competentemente autorisada pelo juizo da 2.ª vara do civel para poder figurar em juizo; e que a escrava Maria, que, no mencionado annuncio, diz o dito Barros ser sua propriedade, por compra feita a José Ribeiro da Silva, marido da abaixo assignada, não fôra apprehendida pela policia, mas sim recolhida ao callabouço voluntariamente pela annunciante, de cuja casa havia ella fugido, ha quasi dous annos e meio, nem he propriedade do mesmo Barros, pois que a annunciante a houve depois de estar fóra da companhia de seu marido, conservando-a em seu poder mais de tres annos, e que mesmo a venda, que se diz ter o marido da annunciante feito de seus escravos, he inteiramente phantastica, dolosa, e com o fim de defraudar a annunciante, e mais credores, como em juizo se provará. — *Josephina Sebastiana Cavalcanti de Albuquerque.*

--Um homem, de idade de 54 annos, sem familia, com disposição e robustez para todo e qualquer serviço do campo, se offerece para administrador de engenho, tanto distante, como perto da praça, ainda bem para fóra da provincia, por ter sufficiente pratica, não sómente no que diz respeito á agricultura, como, no espaço de 16 annos, que foi senhor de engenho, aprendeo todo officio necessario ao mesmo engenho, como mestre de assucar, purgador, carpina e pedreiro; que, sendo necessario fazer qualquer obra, não se faz preciso mestre: assim como qualquer engenho máo d'agoa, ou de besta, que não tem as devidas capacidades para agoa, se atreve pôr bom e fazer d'agoa: para firmeza do que pondera, não quer pagamento, se não pozer em execução fazer prosperar a mesma fazenda; a vista do que, a quem pretender se dirá o motivo de pôr em pratica o seu prestimo.

-- Ensinão-se meninas com toda perfeição, a saber: primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, doutrina christãa, coser, marcar, bordar e fazer lavarinto: assim como tambem ensinão-se meninos, tanto em particular, como em suas casas Quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, ou na rua Velha, n. 119, onde achará com quem tratar.

--José Joaquim de Mesquita, abaixo assignado, annuncia ao publico, que vai abrir loja de fazendas na esquina do sobrado dos Quatro-Cantos, ao pé da outra sua loja, por virtude do arrendamento da proprietaria, que tem em seu poder contratado por 5 annos.

José Joaquim de Mesquita.

--Perdêrão-se tres voltas de cordão, e tres ditas de collar, com um par de cornalinas de orelhas, da rua do Livramento até a rua do Crespo; quem achou, querendo restituir á dona, que he uma pobre, leve a dita rua do Livramento, casa do Sr. Medeiros, que será recompensado.

-- Previne-se ao respeitavel publico, que não contrate a compra da escrava Gertudes, com Caetano de Assis Campos; pois que ella faz parte de uns bens pertencentes a orphãos, eque ainda não forão inventariados.

-- A mesa regedora da irmandade de S.-Benedicto do convento de S.-Francisco desta cidade pretende fazer a festa do mesmo Santo, no dia 25 do corrente. Roga aos seus irmãos queirão pagar os seus annuaes, e algumas pessoas assentarem na dita irmandade, e os irmãos subjeitos tambem no mesmo dia, a pagarem tambem, pois he no domingo.

-- Joaquim José Dias Pereira embarca para os portos do Sul o seu escravo Antonio, de nação Congo.

—Aluga-se o sobrado do becco do Padré, n. 8: quem o pretender, dirija-se a rua do Trapiche, armazem n. 19, a tratar com Domingos Sorianno Gonçalves Ferreira.

-- Precisa-se de 10 serventes de pedreiro, libertos, ou escravos; pagando-se o jornal, pelos dias de trabalho, ou por empreitada da obra, para a qual se quer: na rua Direita, sobrado n. 121.

-- Francisco Severianno Rabello embarca para fóra da provincia o seu escravo João, de nação Costa.

-- O abaixo assignado, tendo declarado pelo *Diario de Pernambuco*, n. 190, não considerar o Snr. Paulo José de Almeida desonerado, do que lhe devia a firma de Almeida & Costa, declara pelo presente ter recebido do Sr. Bernardo Rodrigues Grannozo e Costa, socio liquidatario da extincta firma de Almeida Costa, tanto a conta de livro como a importancia de uma lettra de 410$700 rs., no seu vencimento.= *Leopoldo José da Costa Araujo.*

-- Galvão & Ferreira fazem saber a seus credores, que hajão de apresentar suas contas, hoje, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Senzalla-Nova, venda n. 39.

--D. Isabel Joaquina Vellozo de Azevedo embarca para o Rio-de-Janeiro, ou outro qualquer porto do Sul, a sua escrava Isabel, de nação Angola.

-- Aluga-se uma canoa de carregar agoa, que esteja estanque e em bom estado; um preto, ainda que não seja moço, para trabalhar em um quintal: quem tiver uma e outra cousa para o dito fim, annuncie.

-- Aluga-se uma casa terrea, com commodos para familia, na rua da Alegria, n. 42: a tratar na rua da Aurora, n. 44.

-- O abaixo assignado declara a todos os seus devedores, que Augusto Cesar Laymer deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 4 do corrente; e por isso, que qualquer recibo passado pelo mesmo Sr., depois desta data, não lhes será levado em conta.

João Luiz Vianna.

-- O Sr. Pedro Garcia Prates tenha a bondade de apparecer, na rua do Crespo, n. 6, a negocio de seu interesse.

--Roga-se a quem forem offerecidas 3 voltas de cordão, com uma medalha e um diamante, querendo restituir, dirija-se a rua Direita, n. 23, que será recompensado.

-- Quem precisar de uma pessoa habil e com bastantes conhecimentos, para administrar qualquer engenho, annuncie a sua morada.

Aluga-se, pelo tempo da festa, ou annual, uma casa muito fresca, e sitio, com muitas arvores, que estão dando fructo, na rua do Bom-Sucesso: a tratar no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

-- Aluga-se uma casa terrea, sita na travessa do Dique, n. 14: a tratar na rua da Cruz, n. 12, com o padre Leite.

= O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das agoardentes de producção brasileira avisa aos Srs., que ainda não pagárão dito consumo, venhão faze-lo nos dias 10 (hoje), 11, 12, 13 e 14 do corrente: na rua Direita, n. 80: findos os quaes, se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

ARREMATAÇÃO.

Terça-feira, 13 do corrente, ás 3 $^1/_2$ horas da tarde, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de direito da 1.ª vara do civel, Antonio Tristão de Serpa Brandão, na rua Nova, n. 14, se hão de arrematar, de renda annual, as casas de João Thomaz Pereira, ns. 29 e 31 da rua da Praia; sendo a mesma arrematação dividida na fórma seguinte: -- os dous primeiros andares avaliados em 350$ rs.; armazem com todos os fundos, da casa n. 29, por 200$ rs.; a da casa n. 31, com os mesmos fundos em 200$ rs.; um corredor da casa n. 31, por 60$ rs.; uma casa sobre pilares no fundo das mesmas propriedades, por 100$ rs.; por execução, que lhe encaminha Manoel José Gonçalves Braga, por dito juizo, escrivão Rego. Os pretendentes podem dirigir-se, no indicado dia, ás 3 $^1/_2$ horas da tarde, visto ser a ultima praça. Não vão á praça os segundos andares e sotão, pelo exequente ter concordado com os inquilinos a continuarem pelo mesmo arrendamento, se porventura recolherem a deposito geral, no dia do seu vencimento, o importe da mesma renda, que se ha de vencer em dezembro deste anno, e do contrario tambem irão em seu devido tempo a praça, de renda annual.

= He chegado á loja de ferragens de José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 6, um novo sortimento de panellas chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro sob porcellana: este novo trem de cozinha torna-se recommendavel pelo asseio e duração, que offerece, tornando-se mais util a saúde, por ser livre de ferrugem e estanho. Os Srs., que não forão servidos, queirão apparecer em tempo.

— Na noite do dia 4 para amanhecer o dia 5 do corrente, furtárão do quintal da casa de José Joaquim do Espirito-Santo, no becco do Veras, que volta para a rua Velha, uma bacia de cobre, grande, com duas arrobas e meia e duas libras, e com pés de cobre por baixo. Roga-se a quem for offerecida, haja de apprehender a quem for offerecer, que se agradecerá generosamente, fazendo-se publicar o seu nome no *Diario*.

SOCIEDADE

HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa, na fórma do artigo 41 dos estatutos, convida pela segunda vez aos Srs. socios em geral, para reunião da sociedade, domingo, 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no theatro de Apollo: scientificando-os, de que neste dia será apresentado o projecto de novos estatutos.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua Imperial, n. 47, defronte do viveiro do Muniz.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, antigamente dos Quarteis, n. 20, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 18.

-- Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

-- Precisa-se de um rapaz brasileiro, ou portuguez, para caixeiro de venda, tenha ou não pratica; em Fóra-de-Portas, no pateo do Pilar.

-- Jacintho Affonso Botelho embarca o seu escravo cabra, de nome Raymundo, para fóra da provincia.

— Antonio José Dias Braga, subdito de S. M. F, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de uma parda, ou preta, de mais de 30 annos, para uma casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 58.

— Na rua do Rangel, n. 11, quer-se fazer negocio com os escravos de Francisco José Gomes, de nomes: Bernardo, Maria, de Angola, e Genoveva, crioula: se alguem se julgar com direito aos mesmos, annuncie por esta folha, ou dirija-se a dita casa, no prazo de 3 dias.

-- Precisa-se alugar um moleque fiel e sem vicios, que seja bem intelligente para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, engommar e tratar de meninos, e que não tenha vicios. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- Alugão-se quatro casas para se passar a festa, ou por anno, no sitio do Cajueiro, e dous sitios nos Afogados: quem os pretender, dirija-se ao mesmo sitio, para tratar por preço commodo.

--- Arrenda-se um sitio grande com duas casas de pedra e cal, para uma grande familia, com cinco viveiros de peixe, pasto annual para oito ou dez vaccas, boa agoa de beber, muitos pés de fruteiras de varias qualidades, boa baixa para melões, melancias e capim: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio em Santo-Amaro, logo no principio da estrada, que vai para Belém, á fallar com seu proprietario, J. B. C. Tresse.

=Dão-se de 50$ até 400$ rs. a juros, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua da Cadeia do Recife, n. 46.

= Pontes & Sampaio fazem sciente ao publico, que Thomaz Rodrigues Ferreira deixou de ser seu caixeiro, de hoje em diante.

Recife, 6 de outubro de 1846.

Pontes & Sampaio.

= Deseja-se saber, se existirá nesta provincia o Sr. José Pereira Rabello Vareiro, natural de Portugal: quem delle souber, queira dar noticias em Fóra-de-Portas, padaria n. 122.

= Precisa-se de um bom refinador de assucar: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Maria Ignacia dos Santos embarca para o Rio-de-Janeiro, o seu escravo Pedro, de nação Cabundá.

= Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obras grandes, como de pequenas: na rua Nova, n. 60.

= Precisa-se de 100$ rs., a 2 por cento ao mez, por espaço de 6 a 8 mezes, com boas firmas: quem os quizer dar, annuncie.

= Precisa-se alugar uma preta moça, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a rua Nova, loja n. 19.

= Precisa-se de um homem portuguez, que saiba tecer fazendas de algodão, pelo mesmo methodo, que se trabalha na cidade do Porto, ou Lisbôa; e de outro, que saiba fazer velas de cebo, iguaes as que se fazem nas fabricas da cidade do Porto: aquelles, que se acharem munidos desses requisitos, dirijão-se a loja nova da porta larga, do Passeio-Publico desta cidade, que acharáõ com quem tratar um negocio de interesse.

= Precisa-se de um caixeiro, moço, para um deposito de pão e bolacha, que saiba escrever bem, e que goze de credito sobre sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á antiga rua dos Quarteis, hoje larga do Rozario, n. 20.

-- Perdeo-se, na noite de 6 para 7 do corrente, na estrada do Recife até os Apipucos, um relogio de caixa de ouro lisa, com mostrador de louça, descoberta e já rachada, com as horas em lettras romanas, e com o nome de Gerard, á Paris, no interior da caixa do mesmo: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a rua da Cruz, n 20, em casa dos Senhores Avrial Irmãos, que se ficará não só agradecido, como tambem será generosamente recompensado.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENSE.

O concelho deliberativo faz sciente aos Senhores socios, que os bilhetes para o espectaculo de sabbado (10) principião a entregar-se, na rua da Cadeia-Velha, loja de miudezas, n. 9.

O concelho, querendo coarctar certos abusos, que ordinariamente se praticão, previne: 1.º, que só terá ingresso o individuo decentemente vestido; 2.º, que, tendo nomeado para esta recita empregados bastante exactos, serão baldadas quaesquer tentativas, para que entrem pessoas de um ou de outro sexo, sem o competente bilhete; 3.º, que, tendo o referido concelho, tomado para a sociedade um novo regimen, sómente exige dos Senhores socios uma mensalidade, e envidará seus esforços, para apresentar-lhes espectaculos, em seus devidos mezes; 4.º, finalmente, que só serão considerados socios aquelles, que procurarem os bilhetes desta recita, para poder regular o dividendo das seguintes. Outro sim, o respectivo thesoureiro só entregará as partes a seus verdadeiros donos ou a pessoa devidamente autorisada.

— Uma pessoa capaz se offerece para fazer qualquer escripta e traze-la em dia, empregando-se nisto, tão sómente nos dias uteis e feriados: os Srs., que de seu prestimo se quizerem utilisar, nos referidos dias, annunciem para serem procurados, ficando scientes, de que serão agradados e satisfeitos.

-- Alugão-se 2 sitios, um na campina, e outro na rua da Casa-Forte, com bons commodos; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta, com muitos commodos; a loja do dito, com 3 portas, propria para venda; uma loginha, na travessa do Monteiro; uma casa, na rua do Cotovello, na Boa-Vista, n. 7; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
» » de saccos e barricas por barcaças.	
» » de sacos em combois as costas de cavallos. . .	
» por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

Fazem-se *adiantamentos*, com garantia solida nesta praça.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @

Recebem-se em pagamento lettras a 60 dias, agradando as firmas.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

= Roga-se a certo Sr., morador na rua da Praia, que mande pagar, no prazo de 8 dias, na loja da rua Nova, n 60, 38$ rs. de saldo de uma casaca de panno, e uma calça de casimira, que mandou fazer o anno passado, para ir na procissão de Côrpo-de-Deos: do contrario, terá o prazer de vêr seu nome por extenso neste *Diario*.

Compras.

-- Compra-se, ou troca-se, por outros livros, a Biblia pelo padre Antonio Pereira e Flos Sanctorum, usados: quem quizer, annuncie.

-- Comprão-se cavallos para a companhia de cavallaria: na rua Bella, sobrado n. 14, quartel da residencia do capitão commandante da mesma companhia.

-- Compra-se qualquer partida de vidro branco quebrado: no fundo da igreja da S.-Cruz da Boa-Vista, venda n. 1.

-- Compra-se uma banda com bacalhaos de ouro, com pouco uso, e sem defeito, para official subalterno da guarda nacional; na praça da Boa-Vista, venda n. 13.

= Compra-se uma obra de Cuniliati, theologia moral, em portuguez, impressão de 1826 a 1829; na rua da Cadeia do Recife, n. 54, a fallar com Joaquim Ribeiro Pontes.

– Compra-se uma carroça nova, ou com algum uso, que sirva para carregar uma pipa por baixo do leito: na rua da Aurora, casa de C. Starr & C.

MUTILADO

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos, entre elles duas pretas,ou pardas,engommadeiras : na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Comprão-se 3 escravos, de 20 a 30 annos : na rua da Florentina, n. 7.

Vendas.

= Vendem-se 4 lindos moleques, de 16 a 18 annos; um dito, de 7 annos; dous pardos, sendo um delles proprio para pagem; um dito, de 10 annos; um cabra, de 20 annos, bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos, com algumas habilidades; duas pretas, de bonitas figuras, de 18 annos, com habilidades : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vende-se um oratorio grande, de jacarandá, proprio para se dizer missa; na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

-- Vendem-se 8 escravos; uma preta, por 300#000 rs., que serve bem a uma casa, e he boa quitandeira; 3 ditas, boas para todo o serviço; um preto, de 40 annos, por 300#000 rs., muito forte para todo o trabalho; um bonito crioulo, de 20 annos, bom pagem e official de alfaiate; 3 ditos, bons para o trabalho de campo. na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo : em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja n. 5, da esquina da rua do Collegio,
de Guimarães, Serafim & C.ª,

vendem-se, além d'um bom sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes :

Chales, fabricados na Suissa, de lãa e seda, com o tamanho de 14/4, com quadros e franjas de varias côres, e que imitão os mais ricos	2#560
Ditos de algodão, fingindo merinó, com os campos pretos, e alguns alvadios e rouxos, bordados a agulha, com 4 palmos.	2#000
Ditos de algodão e seda, com o tamanho de 5/4	#640
Lenços de gravata, ditos para senhora, todos de cambraia	#400
Ditos de cambraia, finos e proprios para senhora, guarnecidos de bico	#640
Lindezas, de novos padrões, imitando perfeitamente seda : o covado	#240
Princezas de lãa e algodão, com quadrinhos de differentes côres, com 4 palmos de largo : o covado	#320
Ricos córtes de cambraia de seda e lãa, com 14 covados	7#000
Lãas e sedas, de côres escuras, proprias para vestidos : o covado	#400
Cambraias finissimas, com modernos riscos : a vara	#480
Chitas-cassas, com 7 varas o córte de vestido	2#240
Córtes de calça, com 3 1/2 covados, de pelle do diabo	1#440

N. B. Dão-se á mostra as fazendas acima, recebendo-se o competente penhor.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Bichas grandes de Hamburgo.

Vende se a retalho uma partida destas verdadeiras sanguesugas, chegadas ultimamente, em porções de 100 para cima, por preço commodo. Na rua do Amorim, n. 35, primeiro andar, ou no armazem de Bacelar, no caes da alfandega.

Rapé-Principe.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro este excellente rapé, o melhor e mais proprio para consumo deste paiz, pelo bom aroma, exquisito paladar e facilidade da destilação : esta pitada he digna de ser apreciada pelos amadores do bom rapé, aos quaes se convida a experimentarem. Vende-se no deposito, na rua do Trapiche, n. 34; no bairro do Recife, Bourgard, Antonio Francisco de Moraes, José Carlos Ferreira Soares Junior, Pontes & Mello, Guedes & Mello, Augusto Ferreira Pinto & C., João da Cunha Magalhães; rua do Crespo, Henrique & C.; rua do Queimado, Campos & Almeida, Codcêra & Guimarães; rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Livramento, Francisco Cavalcanti de Albuquerque; rua do Cabugá, José Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Duarte, Thomaz de Aquino Fonseca; praça da Independencia, Christovão Guilherme Brekemfield, Furtunato Pereira da Fonseca Bastos; Aterro-da-Boa-Vista, Caetano Luiz Ferreira, Estima, Leal & Irmão, Antonio Ayres de Castro & C.; praça da Boa-Vista, Manoel Francisco Rodrigues, e Alexandre José Lopes, rua do Rozario da Boa-Vista.

--Vendem-se globos de vidro, muito bonitos, para candieiros de machina, tanto em porção como a retalho, por preço modico; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes, ns. 4 e 6.

-- Vende-se um piano muito bem construido, e de boas vozes, por preço commodo; na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para S.-Francisco.

A 7#000 rs. o corte de cambraia de listras e barra de seda.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de cambraias de listras e barra de seda, a 7#000 rs.; ditos de dita tecida e aberta, a 5#000 e 6# rs; ditas pintadas, a 3#000 rs.; riscados francezes, muito finos e largos, de bonitos padrões, a 240 rs. o covado; ditos de listras imitando seda, a 220 rs. o covado; brins listrados de cores, de puro linho, a 800 rs. a vara.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

A 5500rs. o corte de casimiras francezas, elasticas.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de casimiras superiores, francezas e elasticas, de padrões ainda não vistos, a 5#500 rs.; chales de seda, muito bons e grandes, a 12# e 14# rs.; ditos de lãa com palmas de setim; ditos de dita com listras assetinadas, a 3# rs.; ditos de cambraia de algodão e seda, a 2#300 rs.; ditos de lãa, a 2# rs.; ditos de cambraia branca adamascada, a 800 rs.; lenços de seda com franja, de quadrinhos e palmas de setim de côres, a 1#200 rs.; ditos de dita de cores, a 800 réis.

Economia para as senhoras.

São chegados a loja da rua da Cadeia do Recife, n. 35, uns bonitos, delicados e economicos manteletes, todos de boa lãa, lavrados e imitando seda, proprios para as senhoras irem ao banho pela festa, pelo diminuto preço de 2#000 rs.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios : os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

-- Vende-se uma negra muito moça e de elegante figura, com habilidades, que se dirão ao comprador; cinco moleques de 12 a 14 annos, 2 negros de 24 a 30 annos, e 4 mulatas de 18 a 24 annos, entre ellas uma perfeita engommadeira e costureira : na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

-- Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

-- Vende-se um bonito escravo, optimo para o serviço do campo, por ter do mesmo bastante pratica, ou para qualquer outro serviço, por ser bastante habil : na rua Direita, n. 18.

Ascarrão, a 240 rs. o covado.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vende-se esta famosa fazenda denominada ascarrão, pelo admiravel preço de 240 rs. o covado.

CARNAUBA,

vende-se no armazem de farinha, do caes do Collegio, de superior qualidade, em porção e a retalho, por barato preço.

= Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com boa farinha de Magé, a 5# rs.; ditas de S.-Matheus, a 4# rs.; ditas de arroz de casca, a 4# rs.; ditas de milho, a 4# rs.; e uma porção de saccos vasios, de estopa.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos : na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

-- Vende-se uma parda moça, sadia, sem vicios e robusta, que sabe engommar, cozinhar e coser; na rua da Aurora, a fallar com o coronel Joaquim José Luiz de Souza.

-- Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, vende-se um cabrinha, de 13 annos, pouco mais ou menos, por 400#000 rs.; duas pretas de Angola, de 20 e tantos annos, a 400#000 rs. cada uma : estas são proprias para o serviço de engenho, ou outro qualquer do campo, por terem vindo do Icó.

AO BARATEIRO DA RUA DO CRESPO, LOJA, N. 3.
ATTENÇÃO!

Na loja, n. 3, da rua do Crespo ao pé da esquina confronte ao arco de Santo-Antonio vendem-se lindissimos cortes de setim lavrado no melhor gosto do paiz a 3#000 rs. o corte. Esta fazenda, pelos seus brilhantismos e modernos lavrores, tanto por ser propria para colletes como pelo seu moderado preço, se torna recommendavel e digna de grande concurrencia. Vendem-se igualmente lindissimos lenços de setim de modernos lavrores roprios para gravata, a 3#000 rs. Além disto, continuão-se a vender chitas modernas, algumas dellas seguras de tintas a 140, 160 e 180 rs. o covado; louçainha para vestidos, que finge muito bem qualquer seda de alto preço, a 240 rs. o covado; panno fino azul escuro proprio para farda e muito superior, a 4# rs.; dito verde-escuro, a 2# rs.; dito muito superior, fazenda para sobre-casaca, a 4#000 rs.; balsemiras, fazenda de lãa para vestidos de senhora, padrões escuros, porém modernos, a 320 rs. o covado; cassa-chita, com vara de largura, a 320 rs. o covado: assim como um sortimento completo de fazendas para trafico, como sejão algodões entraçados, mesclados e alistrados, a 240 rs. o covado; e tudo o mais por preços moderados. Dão-se francamente as amostras sob o competente penhor.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8#, 10# e 12# rs. cada par.

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Aurora, n. 34 : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

-- Vendem-se 28 escravos, sendo : pretos, pretas, pardos, pardas, moleques, negrinhas e mulatinhas, de bonitas figuras, sem vicios, e chegados proximamente do Aracaty : na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, de superior qualidade, sortimento ao gosto do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções : a tratar com J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se varios escravos, entre elles 2 pretas paridas de pouco, com habilidades e de boas figuras; uma preta com dous filhos, de 5 annos : na rua Nova, n. 21, segundo andar.

-- Vndem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilhas; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas, caixas e engarrafado; ago'ardente de França; rum de Jamaica; Arrac; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; mostarda; Scherry cardial; latas de salmão, sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebolinhos; azeite doce em caixas; superior chá; charutos regalia; estes e mais outros generos : na rua do Trapiche, armazem n. 34, de Fernando de Lucca.

-- Vendem-se sapatos para homem e senhora, muito baratos : na rua Nova, loja n. 58.

= Vende-se uma venda em muito bom local, e com poucos fundos; a prazo ou a dinheiro : a tratar na rua das Flores, n. 11.

-- Vende-se champanha, de muito boa qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

Chapeos do Chile.

Na loja de 3 portas, n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha um bom sortimento de chapeos do Chile, de todas as qualidades; e vendem-se por preço mais moderado do que em outra qualquer parte.

Voltarete.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

= Vende-se panno fino verde, proprio para bilhar; uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos : na rua do Amorim, n. 15.

=Ainda se achão alguns terrenos para se venderem na linha da rua da Concordia, parte aterados, parte beneficiados, e parte alagados, junto a travessa do defunto Monteiro. Quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 20, que achará com quem tratar : a penheiro e tambem a prazo.

-- Vendem-se casaes de pombos, grandes. bons batedores e de boa raça, por preço commodo; na rua da Florentina, n. 16.

— João Stuart ainda tem para vender chales pretos de côres, e tambem panno de algodão para saccos : na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

= Vende-se uma preta de Angola, com idade de 24 annos, pouco mais ou menos, com uma cria de mais de um anno; bem ladina e sadia; sabe bem cozinhar o diario de uma casa, engomma e ensaboa, e faz emfim, todo o serviço de uma casa, de portas a dentro; quem a pretender, entenda-se com João Manoel Rodrigues Valença em sua casa, de manhãa até as oito horas e de tarde de uma as tres.

=Vendem-se 4 escravas, 1 preta engommadeira, costureira de lavarinto, bordado, boa cozinheira e tudo faz com perfeição; 2 mulatas, de 12 a 13 annos, boas para mucambas; e uma preta de 16 annos, com habilidades, de elegante figura : no pateo da Matriz, sobrado n. 4, segundo andar.

— Vende-se uma cabra (bicho), parida, ha poucos dias, com 3 cabritinhos, muito boa leiteira; na rua das Larangeiras, n. 18.

--Vende-se um preto moço, proprio para todo o serviço; na rua do Queimado, loja n. 6.

— Vende-se cal virgem, em barris pequenos, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

—Na rua Augusta, n. 34, continuaõ-se a vender casaes de rolas brancas, hamburguezas.

Vende-se uma casaca de panno preto superior, feita mui recentemente por perito artista, á moda, que está em voga; uma mesa redonda, de jacarandá, nova, do melhor gosto, para meio de sala : na rua Nova, loja n. 8.

= Vende-se um fardamento de official de guarda nacional, por muito barato preço; na rua do Crespo, loja n. 8.

-- Vende-se, por preço commodo, a venda nova da travessa do Carioca, na rua da Praia: a tratar na mesma venda.

= Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua dos Pescadores, n. 1 : a tratar na mesma casa, a qualquer hora do dia.

= Na padaria da Soledade, n. 14, ha uma porção de trastes para se venderem, muito superiores, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha, de 15 a 16 annos, de bonita figura, por preço commodo; na rua da Praia, n. 18.

— Vendem-se 12 apolices da companhia de Beberibe; nesta typographia se dirá quem vende.

-- Vende-se a barcaça *S.-Antonio-Triumphante*, bem construida, de 18 caixas : na serraria de Constantino, na rua da Praia.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOÃO CHARDON,

vende-se merinó muito fino, de 4#000 rs. até 6#000 rs. o covado; pannos francezes, finos, chegados agora, de 4#500 a 12#000 rs. o covado, os melhores, que ha nesta praça; muito bons e ricos lenços de seda, sarja e setim preto e de côres, para gravatas; bons chapeos de sol, de seda, para homem; lindas bijoutarias chapeadas de ouro; grande sortimento de calçado de todas as qualidades, para senhora; bonitas e galantes perfumarias, chegadas agora; miscroscopios muito finos; oculos finos de todos os gráos; chavenas de porcellana para café; ricos apparelhos da verdadeira porcellana franceza, dourada, para chá, caixinhas de dita para guardar sabão e escovas; escarradores de dita; globos de cristal para candieiros de machinas; e outras mais fazendas de lojas francezas; tudo por preço commodo.

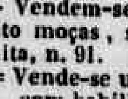

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Aurora, n. 34; tambem se troca por uma casa terrea, recebendo-se o resto em dinheiro : na rua da Cadeia do Recife, n. 38, se dirá com quem se deve tratar.

-- Vende-se uma preta, por 260#000 rs.; no Mundo-Novo, n. 58.

— Vendem-se duas escravas, de bonitas figuras, muito moças, sem vicios nem achaques; na rua de S. Rita, n. 91.

= Vende-se uma escrava, para engenho, de 22 annos, com habilidades; 3 ditas com habilidades; uma dita, por 220#000 rs; 3 lindos moleques, de 13 a 14 annos; dous escravos para todo o serviço; um dito bom pescador de rede, por 350#000 rs.; um elegante sobrado; duas casas terreas, em boa rua; na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

= Vende-se uma escrava, de bonita figura, de 14 annos, com principios de costura e engommado; na rua do Crespo, n. 6.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar, casa de modas francezas, de Madama Millochau,

vendem-se muito finas cambraias abertas, brancas; tarlatana branca e de cores, muito larga; lindos e riquissimos capotes brancos de cambraia e filó bordado; vestidos com bordados ricos, de cambraia fina, filó e tarlatana; muito ricas mantas largas de bico preto e de tarlatana; cabeções; romeiros e collarinhos bordados; flores finas de todas as qualidades; fitas finas e novas, tanto para chapeos de senhora como para vestidos e toucas de senhora e meninas; luvas de pellica, para homem e senhora; ditas de seda, para senhora; um bonito sortimento de lindos chapeos de senhora, toucas e chapeos bordados, muito alvos; toucas para meninas; bicos de blonde; ditos de retros; ditos de linho; babados para vestidos; entremeios bordados; espartilhos e laços para os ditos e botinas de senhora; lenços de mão, de cambraia de linho bordada; cambraia imprimida; gravatas para homem; ricas e bonitas plumas para bailes; luvas de linho, para homem; cordão de seda para chapeos e vestidos; passamanaria; fitas de velludo; perequitos para camisa de homem; fitas de linho para vestidos; mercearia francera; e outras muitas fazendas da ultima moda; tudo chegado novamente.

— Vende-se uma toalha de filó de linho, bordada, com bico igual ao mesmo bordado; um lenço de cambraia bordado de marca, obra de gosto; sete panninhos de barba, uns bordados e outros de lavarinto : na rua da Gloria, sobrado n. 7.

= Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, sem vicios nem achaques; para fóra da provincia : na rua de Domingos-Pires, n. 7.

— Vende-se a refinação das Cinco-Pontas, n. 106, bem afreguezada : a tratar na mesma refinação.

= Vende-se uma venda, na travessa dos Remedios, com poucos fundos, muito afreguezada, e com commodos para morar familia; offerece muitas vantagens, que se dirão ao comprador : a tratar na mesma venda.

= Vende-se um piano, em meio uso, por preço commodo; na rua dos Martyrios, n. 6, primeiro andar, aonde se poderá ver, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

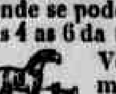

Vende-se um cavallo ruço', muito novo, melão no tamanho, muito manteudo e forte, com excellente figura, carrega de meio; na rua Augusta, n. 60, confronte ao becco do Peixoto.

-- Vende-se um escravo moço, de boa figura, para todo o serviço, e que he ganhador de rua; 2 moleques, de 12 a 13 annos; 3 pretas moças, de todo o serviço, sendo uma dellas perfeita lavadeira; uma dita, por 350# rs. : na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n 24, primeiro andar.

-- Vendem-se 8 escravas, sendo : uma parda, de 12 annos; uma preta boa cozinheira; 3 ditas do serviço de campo; 3 ditas com habilidades; 2 pretos, por barato preço : no pateo da Matriz, sobrado n. 4.

— Vende-se superior vinho branco da Madeira, em barris de 4 e 5 em pipa; cerveja engarrafada, e em barricas de 4 duzias; genebra hollandeza, em frasqueiras de 15 frascos; potassa da Russia; dous fortes pianos dos autores de Colard & Colard, de patente de Londres, de 6 oitavos e meio; tudo de superior qualidade, e por modico preço : na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bidoulac.

Escravos Fugidos

-- Offerece-se a gratificação de 100#000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo sumamente agradecido.

-- Continua a estar fugida, desde o dia 17 de setembro proximo passado, a escrava Bernarda, crioula, cor fula, corpo secco e baixo, falla gaga, dentes limados, barriguda, de 26 annos, cose, engomma, cozinha, lava de sabão e varrella. Quem a levar a Manoel Gomes Viegas, receberá 50#000 rs. de gratificação.

= Fugio, no dia 7 do corrente, Caetano, cabra, fulo, de 22 annos, baixo, meio corcovado, mui pouca barba, algumas espinhas na cara, todos os dentes escuros ou sujos, nariz um tanto afilado, com a ponta revirada, pannos no pescoço, rosto descarnado, official de marceneiro, estatura regular, corpo secco; costuma andar calçado : quem o pegar, leve a rua da Madre-de-Deos, n. 1, que será gratificado.

-- Deseja-se saber aonde existe a preta Constança, de nação Munjolo, ou Cabinda, de 31 annos, estatura mais de ordinaria, magra, falla adocicada; tem no rosto uns pequenos riscos da sua nação, que mal se percebem, por serem finos; veio do Rio-de-Janeiro, no mez de abril de 1843, para aqui ser vendida: quem della souber, he favor fazer uma pequena declaração pelo jornal, para ser procurado.

ENIGMAS PITTORESCOS.

DECIFRAÇAÔ DO ANTECEDENTE.

He grande pobresa não ter outros haveres, que nobrezs.

MUTILADO